

P O R T A R I A N º 52

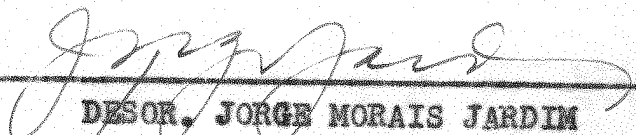
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais e, tendo em vista o
que resolveu o Eg. Tribunal, em sua ses-
são de dia 18 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar a pedido das funções de escri-
vão eleitoral de Pires do Rio, Sr. Luiz Pitaluga e de-
signar para as mesmas funções o Sr. ABRÃO RAHIF.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos
20 de junho de 1959.


DESR. JORGE MORAIS JARDIM

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Emotado

24-6-59

C. Boyla

Anotada

26.8.59

Spenciere